



LEI ORDINÁRIA Nº 1.207/2023.

Ementa: Institui o Plano Municipal de Cultura de Águas Belas/PE para o decênio 2023/2033 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o Cargo lhes confere, FAZ saber a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Águas Belas, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica instituído o Plano Municipal de Cultura de Águas Belas/PE, para o decênio de 2023/2033, conforme especificado no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Águas Belas, 26 de Junho de 2023.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito



ANEXO ÚNICO

1- CONCEPÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL:

1.1 O papel do Estado na gestão pública da cultura;

A Cultura é um direito fundamental do ser humano, e ao mesmo tempo um importante fator de desenvolvimento econômico de inclusão social. É uma área estratégica para o desenvolvimento do município. Cabe, portanto a ele assumir plenamente seu papel no planejamento e fomento nas atividades culturais, na preservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial, respeitando as diversidades culturais.

Cada vez mais a cultura ocupa um papel central no processo de desenvolvimento das cidades exigindo das gestões locais o planejamento e a implementação de políticas públicas que respondam aos novos desafios do mundo contemporâneo, políticas essas que valorizem as raízes históricas e culturais da cidade, que reconheçam e promovam as diversidades das expressões culturais presentes no município, que intensifiquem os intercâmbios culturais, que democratizem os processos decisórios e o acesso aos bens de serviços culturais.

1.2 Uma concepção ampla de cultura;

A cultura deve ser considerada em três dimensões:

- a) Produção simbólica: o foco é a valorização da diversidade das expressões culturais;
- b) Direito de cidadania: consiste na universalização da cultura, tendo como prática a inclusão social;
- c) Economia: com foco na geração de emprego e renda, no fortalecimento das cadeias produtivas na regulação da produção cultural e nos direitos autorais, considerando as especificidades e valores simbólicos dos bens culturais.

2- PLANO ESTRATÉGICO DE GESTÃO CULTURAL:

2.1 Histórico;



A Secretaria de Cultura de Águas Belas foi criada provavelmente em 2001. Não sido elaborado nenhum plano de gestão cultural. Também não houve nenhuma ação participativa da Comunidade e do Conselho Municipal de Cultura uma vez que o mesmo não existia. Portanto não houve nenhuma plenária, nem orçamento participativo, fóruns permanentes e conferências Municipais de Cultura.

2.2 Objetivos estratégicos da Política Cultural;

- a) Desenvolver a cultura em todos os seus campos como expressão e afirmação da identidade cultural;
- b) Democratizar o acesso e descentralizar as ações culturais, num movimento de mão dupla cidade-zona rural, zona rural e cidade;
- c) Incluir a cultura no processo econômico como fonte de geração e distribuição de renda;
- d) Consolidar Águas Belas no projeto Pernambuco conhece Pernambuco;
- e) Evidenciar todos os valores culturais de forma igualitária.

2.3 Principais pontos de mudança na Política Cultural;

- a) Implementar um modelo de gestão transparente e democrática;
- b) Viabilizar estimular e valorizar a produção cultural local;
- c) Dar visibilidade, estimular e valorizar a produção cultural local;
- d) Estimular, através da cultura, o exercício da cidadania e da autoestima dos águas-belenses;
- e) Estimular, através da cultura, o exercício da cidadania especialmente dando aos jovens uma perspectiva de futuro com vida plena e dignidade.

3 – RECURSOS PARA CULTURA:

3.1 Fundo Municipal de Cultura;

Com a criação da Secretaria de Cultura no ano de 2001, além de ter um órgão específico para sua gestão a área de cultura passou a ter um orçamento próprio. Como podemos ver em anexo o quadro de detalhamento da despesa.



4 - DIAGNÓSTICO E DESAFIOS:

4.1 Economia da Cultura;

Vivemos atualmente num mundo cada vez mais globalizado, os avanços da tecnologia encurtam cada vez mais as distâncias entre as cidades o que possibilitam a circulação instantânea das informações a todos os pontos do planeta, a cultura passa ser então um dos ativos mais fortes da nova ordem econômica mundial, seja como conteúdo das informações veiculadas nos meios de comunicação, seja pela força das indústrias culturais no mercado global e também pela crescente expansão do turismo cultural.

Águas Belas, desde a sua formação, abriga povos das mais diversas procedências, portadores de credos, valores e culturas diferenciadas. Isto torna Águas Belas possuidora de uma cultura rica e múltipla, com uma intensa e criativa produção cultural em diversas linguagens artísticas e uma fortíssima cultura popular.

Toda essa imensa riqueza cultural a situa como uma cidade vocacionada para o turismo nesse novo cenário administrativo. Hoje ela surge com criação de oportunidades para seus artistas, olhar diferente para seus monumentos e bens culturais, a promoção da renovação urbana e da requalificação dos seus espaços públicos, o desenvolvimento cultural, o incremento do turismo e, especialmente, a melhoria material e espiritual dos águas-belenses.

Com projetos estruturadores, tendo a cultura como eixo central, a implantação de bibliotecas, cinemas, teatros, prioridade para os fazedores de cultura do nosso município. Ainda propõe um conjunto de ações estratégicas, apontando as intervenções prioritárias e a integração dos programas já existentes; as diretrizes de orientação ambiental, cuidando para que cresça a consciência de preservação do meio ambiente. Propõe ainda um modelo de gestão, com a definição dos papéis dos diferentes agentes públicos e privados que atuam na área e as formas de cooperação entre eles, bem como a participação da sociedade no processo.

Em seu território, Águas Belas dispõe de cinco sítios arqueológicos, como um dos mais belos e antigos patrimônios cultural, complexo residencial como o da fazenda Nova, seus casarios antigos, sua Igreja Matriz com mais de 300 anos, suas fontes de água doce e cristalinas, localizadas na Serra do Comunaty, o vento da Serra nos meses de outubro, novembro e dezembro e janeiro, com seu misticismo



lendário indígena, guarda ainda a Fazenda Nova uma área de MATA ATLÂNTICA, com árvores gigantescas, e de uma beleza rara são suas orquídeas na copa das árvores há aproximadamente trinta ou quarenta metros de altura, dividindo espaço com as bromélias. Mas há de se reservar espaço especial para a Comunidade Indígena Fulni-ô uma das onze etnias localizadas no estado de Pernambuco, que como privilégio único no Nordeste mantém a língua materna o Yathê e a religião intacta, estes povos possui o mais misterioso e desconhecido ritual indígena que dura cerca de noventa dias de reclusão total do restante da sociedade não indígena. Sem esquecer as suas danças de riqueza e beleza impar.

Por sua localização privilegiada entre o Agreste e o Sertão, Águas Belas é como um divisor de águas, sendo o município, possuidor de cerca de mais de duzentas nascentes de água, localizadas na Serra do Comunaty, que jorram os 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias do ano, gerando vida.

Hoje o maior desafio da secretaria de cultura é o modelo de gestão participativo, com a participação da população, da gestão estadual e federal, para definição conjunta da entidade implementadora responsável pelo desenvolvimento das operações urbanas e ações necessárias a sua implementação e instalação de entidade que cuidem da cultura e do turismo, visando facilitar o desenvolvimento de ações integradas de cultura e turismo no município.

Considerando que a classe cultural foi a que mais sofreu os impactos econômicos durante a pandemia, com a criação de programas de incentivo a diversidade cultural, Águas Belas, quer levar através de suas festas, ao mercado cultural os seus valores, tirando-os do anonimato, objetivando fazer desses produtores de cultura, artistas, nesse novo cenário da economia da cultura no país. A gestão deve buscar valorizar as manifestações culturais existentes no município, contribuir para a criação, fortalecimento, formação e articulação de redes culturais entre os grupos locais, estimular a pesquisa e a instalação de centros de referência e memória e criar espaços para a elaboração de políticas de promoção de direitos culturais das comunidades.

Uma preocupação no momento é o cadastro cultural da cidade e do perfil socioeconômico, histórico-cultural e urbanístico da população. Isto é, mapear toda a região. São relacionados os artistas, produtores e instituições que atuam na área cultural e os locais apropriados para as atividades e eventos. A partir dessas informações são identificados os



potenciais de cada um dos participantes bem como os seus parceiros, em um processo amplamente debatido e decidido entre gestores e comunidade.

Ao final de cada levantamento destes, realizarmos um festival, com as apresentações culturais onde ocorrerão oficinas, para o enriquecimento da própria comunidade.

A etapa mais ambiciosa deste programa consiste, dentro de uma política de descentralização cultural, a construção de um espaço cultural, constituído por equipamentos culturais de boa qualidade, voltados para a formação, produção e difusão cultural localizada no município.

Os grandes desafios dos próximos anos são: construir um modelo na educação municipal que atenda as especificidades da formação cultural básica e se articular com as instituições de ensino superior da região para possibilitar uma formação continuada dos alunos, assegurando uma maior qualificação profissional e conseqüentemente a inserção no mercado cultural. Para vencer esses desafios é imprescindível uma maior articulação com os demais órgãos governamentais municipais, estaduais e federais envolvidos com estas questões, para numa atuação conjunta, como é prevista ao Sistema Nacional de Cultura, construir um plano de formação cultural integrado.

A compreensão do papel estratégico que a cultura pode desempenhar para o desenvolvimento da cidade é fundamental para a definição das políticas públicas para a área, especialmente o incentivo para os investimentos públicos e privados para o setor.

A maior dificuldade para o desenvolvimento da economia da cultura na cidade de Águas Belas continua sendo a visão limitada que grande parte dos atores da política e da economia local tem da cultura, vendo apenas o seu papel simbólico, dando, ainda pouca importância à sua dimensão econômica.

Outra dificuldade para o fortalecimento da economia da cultura na cidade de Águas Belas e no estado de Pernambuco é a ausência de dados e indicadores sobre o desempenho do setor, como é assinalado em outros setores, o que dificulta a implementação de Políticas Públicas para estimular o desenvolvimento das indústrias culturais e a atração de novos investimentos públicos e privados para a cultura.

Outro entrave é a fragilidade econômica e o baixo nível organizacional dos empreendedores locais do setor cultural e baixa estima.



Apesar destas dificuldades, a economia da cultura tem avançado nos últimos anos em nível de Pernambuco e Brasil. Estrategicamente vamos posicionar Águas Belas, num lugar de destaque cada vez maior, no cenário regional e pernambucano como cidade do turismo cultural.

4.2 Música;

A cidade de Águas Belas tem uma grande vocação para a música, pois guardam silenciosamente talentos dos mais variados ritmos, tornando-a diversificada culturalmente.

Com uma riqueza extraordinária de ritmos, a música águas-belense ganha papel importante no cenário regional e projeta-se cada dia com artistas, grupos musicais e manifestações da cultura popular apresentando-se em inúmeros palcos do país, principalmente a Cultura Fulni-ô.

A atual gestão, tem primado pela cultura local, privilegiando os grupos locais, nos eventos festivos dentro do calendário cultural, Festa de São Sebastião, Carnaval, São João, Festa da Agricultura Familiar, Festa das Águas, padroeira, natal, entre outras. Valorizando os artistas e abrindo espaço para que seu trabalho seja reconhecido dentro e fora do município.

O momento é extremamente positivo, no entanto, algumas dificuldades persistem para dar visibilidade e valorizar devidamente a música águas-belense e, principalmente, para consolidar nossos artistas no mercado local, regional, estadual e nacional, possibilitando o desenvolvimento destes e do turismo cultural na cidade de Águas Belas.

As dificuldades locais, a ausência de políticas de incentivo, fazem com que grande parte destes artistas locais acabe migrando para outras regiões e ou abandonem aquilo que gostam mesmo de fazer.

Este plano deve definir estratégias para garantir a continuidade das políticas e ações, bem sucedidas e superar este quadro de dificuldades, tendo como meta consolidar nos próximos anos, a cidade de Águas Belas, como um dos mais importantes e criativos centros musicais de Pernambuco e do Brasil.

4.3 Audiovisual;

O seu único cinema, o cine Dom Expedito, de propriedade do Senhor Anacleto e Dona Nena fechou com advento da televisão. Local de diversão imperdível nos finais de semanas e feriados. Para lá se dirigiam



todos os jovens e pais de família. O que deixou a população órfã de uma diversão mais saudável. Passados todos estes anos, retomam-se a discussão, a secretaria de cultura, turismo e meio ambiente e a gestão atual, tem dirigido esforços conjuntos para a implantação de um local para exibição de filmes, curta metragens, apresentações culturais e peças teatrais.

Vale ressaltar que, hoje temos alguns grupos indígenas que trabalhando com audiovisual, elaborando curta metragens, filmes, documentários, entre outros. Inclusive, alguns desses grupos já concorreram a várias premiações no âmbito estadual e nacional.

4.4 Literatura e Bibliotecas;

O Brasil é sem dúvida um celeiro de escritores e dramaturgo, que sem dúvida desempenham papéis importantes na formação do povo brasileiro, especialmente a partir do século XIX, com a Escola do Recife, despontando junto com o Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo, como destacados centros da vida intelectual brasileira. Em Águas Belas, a poetisa Maura Melo¹ conseguiu editar um livro de poemas de sua vida e o professor Izaquiel Braz², edita em 1989, um livreto muito simples contando a história de Santa Izabel Rainha da Hungria, mais recentemente o pastor Paulo da Igreja Presbiteriana, lançou um livro com a história da Igreja aqui no município. O Escritor Sanelva de Andrade³, escreveu e editou os Cardosos de Águas Belas, a Mestra em língua portuguesa, Januacele Francisca da Costa, editou uma monografia sobre a língua indígena o Iathê.

Temos a Academia de Letras de Águas Belas, fundada em 15 de março de 2019, tem como intuito fomentar a cultura em diversas formas de manifestações e ainda despertar o valor da leitura e da produção textual na sociedade águas-belense.

4.5 Artes Cênicas;

¹ Esposa de Filadelfo da Rocha Melo, mãe de Bráulio da Rocha Melo, agricultora e poetisa. Escrevia poemas dedicados a sua família e suas origens.

² Graduado em História pela Universidade Estadual de Pernambuco – UPE. Pós Graduação em Metodologia do Ensino Superior e Pós Graduado em História Geral, descendente de índios Kapinawá.

³ Escritor Pernambuco autor de os Cardosos de Águas Belas. Única obra publicada até nossos dias que conta a história das famílias de Águas Belas.

Um capítulo a parte da história de nossa cultura, ficou muito atrás, que foram as artes cênicas, desde os mais remotos tempos por volta dos anos 20, 30,40 e 50, tendo se extinguido completamente já no início dos anos 60, o teatro. De lá para cá alguns grupos tentaram em vão erguer as artes cênicas no município, mas não obtiveram sucesso. Nos primórdios dos anos 70 até meados dos anos 80, o Professor Izaquiel Braz, liderava um grupo de teatro amador, que chegou a fazer algumas apresentações em cidades vizinhas ao município de Águas Belas, porém não foi possível ir além, pois a falta de recursos, a dispersão dos membros e ausência de um local próprio para ensaios acabou desestimulando o grupo, que ressurgiu anos mais tarde com o Professor Arimatéia⁴, também não indo muito longe, restando ainda um pequeno grupo no povoado do Garcia que se limita a pequenas e improvisadas apresentações dos DRAMAS DA PAIXÃO DE CRISTO, mais precisamente as sexta feiras da paixão, durante o período quaresmal. As artes cênicas em Águas Belas, atualmente estão sendo coordenado por um grupo de jovens, liderados pelo professor Alexandre Costa, sem a mínima sustentabilidade financeira, de forma extremamente amadora. A dança é outro ramo da mesma atividade que teve durante os anos 70, alguns grupos liderados pelos professores Izaquiel Braz e Januacele Francisca da Costa⁵, mais recentemente esta mesma área de arte, alcançou notáveis expressões com a professora Karla Bion⁶, nas quadrilhas estilizadas da Rua Leão Coroado, sob a tutela do professor Izaquiel Braz. Tudo isto, porém sem nenhuma consistência, pois lhes faltara incentivo e apoio por parte de instituições que pudesse ver nestas áreas, um espaço de formação para a construção de uma cidadania para os jovens de Águas Belas. Na atualidade, a gestão municipal, vem sinalizando apoio e respeito a estes grupos, viabilizando espaço para ensaios, na casa da cidadania, respaldados pela professora Ângela, Diretora de Cidadania, notadamente sem esquecer-se do apoio dado pela secretaria de cultura Turismo e meio ambiente, que vem estimulando estes grupos de teatro e dança por acreditar que neles podemos encontrar outra forma de expressão corporal que leve a dignidade daqueles que destes grupos participam. Iniciativas como estas, poderão transformar jovens em situação de vulnerabilidade social, em verdadeiros cidadãos e cidadãs. Assim pretende a Secretaria de Cultura respaldada pela prefeitura

⁴ Professor águasbelense.

⁵ Mestra em Língua Portuguesa.

⁶ Jovem professora dedicada à preservação e manutenção da cultura local



municipal, governo do Estado e governo Federal, restabelecer as artes cênicas no município com a implantação de dois cine teatros, um na sede do município e outro no distrito de Curral Novo. Assim a secretaria de Cultura devolverá aos jovens os espaços culturais de que tanto necessitam. Viabilizar estes espaços é muito mais do que um desafio, é antes de mais nada devolver aquilo que era do povo, perdido por mais de 45 anos.

4.6 Cultura Popular;

A diversidade cultural é o maior patrimônio de Águas Belas, uma cidade com inúmeras expressões culturais e forte produção da cultura popular. Por isso ela é multicultural e pluriétnica possibilitando a vivência de variadas manifestações culturais. O fortalecimento das grandes festas populares de Águas Belas: São Sebastião, Carnaval, São João, Festa da Agricultura Familiar e Festa das Águas, com significativos investimentos da Prefeitura de Águas Belas, estes eventos tiveram grande impacto na cultura da cidade, estimulando, promovendo e dando visibilidade a todas as suas manifestações.

Hoje a cidade vivencia a ampliação de um novo debate sobre as culturas populares que inclui os elementos da cultura Afro-brasileira e indígena, e respeita a tradição vivida nos principais ciclos culturais.

Os avanços nas políticas para o setor, com uma atração coletiva e democrática, refletem-se no crescimento das manifestações culturais tanto do ponto de vista artístico como do ponto de vista da organização da sociedade.

Observa-se um envolvimento maior de um público apreciador da cultura popular e das tradições culturais da cidade, refletindo na grande quantidade de participantes nestas festas e eventos realizados pela prefeitura.

A metodologia de participação do brincante implementada pela prefeitura de Águas Belas, estimula a organização política dos grupos culturais levando o surgimento de associações dos segmentos e categorias participantes.

Destaca-se o crescente movimento de juventude das quadrilhas juninas, para esse conjunto de melhorias nas políticas públicas para a cidade que elevam a qualidade de vida da comunidade, poder ter maiores ganhos, é necessário um avanço na relação com os meios de comunicação de forma a divulgar mais amplamente toda a produção cultural dos grupos artísticos populares.



Para que essa política possa dar passos significativos é necessário ainda muito trabalho, como o fortalecimento da Secretaria de Cultura, criação de conselhos, fóruns permanentes de debates.

4.7 Espaços Públicos e Culturais;

As cidades tornam-se por excelência o espaço da cultura na criação, na produção, na exibição e na fruição. Os espaços públicos das cidades devem ser ocupados pelos cidadãos como espaço de cultura, com atividades onde se apropriem do lugar, no sentido físico e simbólico criando uma identidade com espaço, traduzida plenamente o conceito de democracia cultural da cidade.

Uma política cultural onde a sociedade civil passe de expectadora para protagonista. Reflete-se na ocupação democrática dos espaços públicos. A gestão deve investir nas promoções e apoio aos projetos inovadores que valorizem a produção local e garantam o intercâmbio cultural em nível regional, estadual e municipal.

5- DIRETRIZES GERAIS:

A partir dos Conceitos da Política Cultural, dos recursos disponíveis apresentados para cada área cultural do município, as diretrizes gerais definem a linha das políticas públicas de cultura e as questões centrais a serem respondidas pelos planos, programas, projetos e ações dos programas estratégicos do plano municipal de cultura.

5.1 Diretrizes específicas;

1. Contribuir para implementação de políticas públicas de cultura em âmbito municipal e estadual e com perspectivas de alcance global, divulgando e cumprindo todos os compromissos estabelecidos e recomendações da agenda 21 da cultura, aprovada pelo IV Fórum das autoridades locais no fórum universal das culturas em Barcelona em 2004 e da convenção da UNESCO sobre proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, aprovada no ano de 2005, em Paris.
2. Reforçar a importância da economia da cultura e a centralidade da cultura como fator de desenvolvimento no município.

3. Programar, a nível universal, as diretrizes do plano nacional de cultura e do Pernambuco Nação Cultural.
4. Fortalecer todas as manifestações da cultura municipal promovendo o intercâmbio cultural com outras cidades do estado, valorizando a multiculturalidade do município de Águas Belas e promovendo um amplo diálogo intercultural.
5. Consolidar o papel da cultura municipal como um importante vetor de desenvolvimento do município, atuando conjuntamente com outros órgãos governamentais no setor privado e a sociedade civil.
6. Incorporar as políticas públicas de cultura à dinâmica urbana e ao processo de desenvolvimento municipal, considerando a diversidade cultural (multiculturalidade).
7. Um dos pilares fundamentais para a sustentabilidade do município. Atuar de forma transversal com a área de turismo, planejamento urbano, do meio ambiente da segurança pública e do desenvolvimento econômico e social.
8. Priorizar no orçamento municipal os recursos públicos para a cultura e buscar parcerias na área de instituições e setor privado.
9. Promover a diversidade nas fontes de financiamento e a descentralização dos recursos públicos para a cultura.
10. Democratizar e descentralizar as ações atuando em todas as regiões do município.
11. Implementar políticas que valorizem a informação, a formação e a profissionalização da cultura local como construção da cidadania.
12. Cuidar com a mesma atuação de todos os equipamentos culturais do município, tanto das suas estruturas físicas quanto da implementação de uma programação que contemple as mais diversas áreas e manifestações do município.
13. Participar ativamente do processo de construção do sistema estadual de cultura priorizando a estruturação e implementação do sistema municipal de cultura das Águas Belas.
14. Promover um pacto cultural municipal de forma integrada com o objetivo de interagir junto ao governo do Estado.
15. Realizar bienalmente, as conferências Municipais de cultura e participar ativamente das conferências Estaduais e Nacionais de cultura.
16. Avançar no processo de democratização da gestão cultural municipal com a consolidação do Conselho Municipal de Política cultural, fóruns permanentes, Plenárias e fóruns temáticos de cultura do Orçamento participativo.

17. Participar ativamente dos debates e das formulações das políticas públicas de cultura e dos diversos fóruns e articulação institucional a nível estadual e municipal.

18. Promover a inclusão da cidade de Águas Belas e produção local nas redes culturais estaduais, participando da troca-rede Iberoamericana de cidades para cultura, da TV cultural da rede Merco cidades, da Agenda 21 da cultura e outras redes culturais, estabelecendo convênios de cooperação e intercâmbio cultural. Com outros estados do Brasil e com possibilidades globais.

5.2 Programa Estratégico (1):

5.2.1 Diversidade – Descentralização – Direitos Culturais;

5.2.2 Objetivo;

Valorizar a diversidade cultural municipal, promovendo ações e eventos culturais com democratização, descentralização e valorização local e garantir o acesso dos cidadãos águas-belenses aos bens, serviços e eventos culturais.

5.3 Valorização da diversidade da cultura local;

1. Fortalecer as grandes festas populares de Águas Belas, São Sebastião, Carnaval, São João, Festa de Agricultura Familiar, Festa das Águas, Festa da Padroeira.

2. Valorizar a diversidade cultural do município levando em conta o caráter democrático destas festividades com a descentralização e o acesso gratuito do público a toda programação. Assegurar que os diversos grupos de cultura popular águas-belense, representam as origens e dá significado a produção cultural local e priorizando a interação mútua dessas culturas, criando um universo de liberdade e de encontro dos diferentes.

Deve-se buscar estimular a autonomia dos diferentes grupos culturais facilitando os canais de comunicação com o poder público, promovendo sempre um diálogo intercultural envolvendo todos os atores presentes na cena cultural do município.

Ao município cabe reconhecer, valorizar, dar visibilidade e apoiar as múltiplas expressões culturais, abraçando as diversas manifestações:



- a) Eruditas e Populares;
- b) Profissionais;
- c) Profissionais e experimentais.

Também aquelas produzidas pelos movimentos sociais; comunitários, religiosos, étnicos, de gênero.

A cidade de Águas Belas teve uma formação histórica caracterizada pelo encontro das culturas, indígenas, africanas e européias. Adotar essa concepção implica em reconhecer a cultura como fenômeno de pluralidade e implementação de uma política capaz de responder as demandas e expectativas oriundas das diferentes manifestações, a partir do conhecimento e das artes tradicionais até os mais elaborados produtos culturais de alta tecnologia, especialmente a condição de sujeitos produtores de cultura, levando-se em conta as três indissociáveis dimensões , que os cidadãos devem ser convocados a partir diretamente da elaboração da política cultural de seu município

5.4 Águas Belas multicultural – a valorização da diversidade;

Uma política cultural democrática tem que reconhecer a existência de múltiplas culturas dentro de uma mesma sociedade. Compreendendo a cidade como um grande cenário.

A estes eventos enquanto expressão de identidade cultural eles precisam ter espaço de destaque nas programações das festividades locais. Promover a participação das comunidades, nas organizações e nas festividades locais, gerando renda através do comércio formal e informal. Qualificar os eventos profissionalizantes da produção e intensificar a captação de recursos, buscando transformar a médio e longo prazo, estas festas populares em eventos a nível municipal e estadual, fortalecendo a cultura e a economia municipal e com objetivos de ampliar o fluxo de turismo na cidade de Águas Belas.

5.4.1 Realização da Festa de São Sebastião;

É uma festa religiosa de tradição Cristã e de manifestações culturais típicas com banda de pífano conjuntamente com grandes atrações artísticas que se apresentam e que vem somar e engrandecer o evento religioso. Em destaque a novena e procissão secular pelas ruas da cidade, seguida de uma multidão de fiéis.

5.4.2 Festejos Juninos;



Tem como meta valorizar a tradição dos autênticos ritmos musicais nordestino, as manifestações culturais e a culinária típica do período junino com quadrilhas tradicionais em toda cidade e zona rural, bandeiras, fogueiras e gente forrozando espalhados por todos os cantos do município.

Fortalecendo especialmente as quadrilhas tradicionais, na despedida do período junino, acontece o já tradicional arrastão de quadrilhas percorrendo várias ruas da cidade.

5.4.3 Festa das Águas;

Proporciona de forma planejada, a ocupação desconcentrada do espaço urbano pelos foliões e a democratização da festa, com uma programação que contempla e valoriza os ritmos dos carnavais fora de época que acontecem em todas as regiões do norte e nordeste. Assegurar o acesso gratuito dos foliões a toda e ou qualquer programação que faça parte do evento. Manter a diversidade cultural águas-belenses com a participação dos valores locais do município bem como assegurar a presença de grandes artistas nacionais na programação, legitimando a festa das Águas como um grande evento de diversidade cultural da cidade e do Estado de Pernambuco.

Dar continuidade aos grandes eventos do calendário cultural de Águas Belas realizados prefeitura, como o Carnaval, semana do índio, semana cultural, Marcha para Cristo, entrada dos índios no Ouricuri, grande encontro das famílias Fulni-ô, festa da agricultura familiar, festa da Padroeira, festa juninas encontro de repentistas , festa dos padroeiros dos povoados, como Santo Antônio e Sagrada família ,São José em Campo Grande e Elias Vaqueiro, São Raimundo em São Raimundo, São Sebastião em Curral Novo, Santa Luzia em Tanquinhos, São José na Beldroega. Procurando qualificar cada vez mais todos esses eventos, com a profissionalização da produção para que cada vez mais conceituem as suas edições e definam as suas programações dentro da linha temática escolhida e considerando a política de cultura da gestão municipal. Em especial, a programação deve contemplar a política de descentralização, prevendo atividades e apresentação nas diversas regiões do município, prevalecendo à diversidade cultural da nossa cidade. Os eventos têm como foco central o público águas-belense que devem se integrar as políticas e ações da gestão para os respectivos setores artísticos. Além das programações existentes nos eventos devem



sempre existir atividade de formação e reciclagem profissional, reflexão crítica e debates, envolvendo a comunidade artística e o público em geral, contribuindo para a renovação e formação de novas plateias.

5.4.4 Quadrilhas Juninas;

Realizar durante o ciclo junino, buscando preservar as manifestações culturais de tradições juninas através de concursos para os grupos de dança, tanto infantis como adultos.

Devem ser promovidos seminários e cursos para os profissionais envolvidos com o evento e quadrilheiros, bem como atividades informativas que levem ao público as origens e o significado destas manifestações culturais de diversas formas. Deve ser consolidado o processo de descentralização do concurso de quadrilhas, incentivando o surgimento de novos grupos e fortalecendo os festejos juninos do município.

5.4.5 Os Repentes;

Realizar anualmente, promovendo o encontro dos melhores repentistas da região, marcados pela criatividade, pelo bom humor e pela improvisação. Procurando incentivar e descobrir valores locais no município.

5.4.6 Cultura Sertaneja;

Incentivar a cultura do sertanejo, especificamente na área de vaquejada, pega de boi no mato e nos aboios e toadas.

5.4.7 Implementação de políticas públicas de fortalecimento dos artistas e grupos de Cultura Popular;

Promover as diversas manifestações da cultura popular, estimulando e apoiando a sua estruturação para que tenham maior autonomia criativa econômica, possibilitando a preservação das expressões culturais águas-belense e a sua auto sustentabilidade. Incluir as sedes das agremiações existentes nos roteiros turísticos culturais e assegurar, na programação dos espaços públicos municipais, clubes de frevo, bois, caboclinhos, cirandas, reisados,



xaxados, quadrilhas juninas e outras manifestações da cultura do município.

5.4.8 Consolidar e institucionalizar através da Lei Municipal, o Programa Multicultural de Águas Belas;

Promover como principal instrumento estruturador da política cultural do município. Deve-se valorizar e estimular a cultura local transformando esta cultura em vetor de desenvolvimento econômico da cidade sempre promovendo a inclusão social. Esse programa deve viabilizar o surgimento de novos artistas e produtores culturais; promovendo o intercâmbio cultural dentro do município, gerar trabalho e renda, especialmente para os jovens, criar oportunidades de negócios no campo da economia cultural, proporcionando o desenvolvimento do comércio local; promovendo e democratizando a descentralização das ações e dos equipamentos culturais voltados ao cidadão para que ele tenha pleno acesso aos bens e direitos culturais. O Programa multicultural deve intensificar a parceria com as demais secretarias e órgãos do governo municipal e instituições, como SEBRAE, SESC, SENAI, Universidades, ONGs, Associações comunitárias, Instituições religiosas, órgãos governamentais especialmente com a Fundarpe e o Ministério da Cultura e empresas públicas e privadas. Deve-se também articular ações com Programa Cultura Viva\Minc, buscando integrar os pontos de cultura aos demais grupos de cultura de cada RPA, para uma atuação em rede no desenvolvimento de suas atividades.

Semana da Cultura: Realizar um evento promovendo apresentações culturais, mostras e eventos da cultura municipal. Incorporar acompanhando e promovendo o desenvolvimento de artesões ou grupos culturais, articulando a participação em eventos e feiras e incentivando a sua autonomia e auto sustentabilidade. Integrando a tudo isso os equipamentos culturais do município (centro de formação, galerias, bibliotecas, museus, memoriais e orquestras) e sempre priorizando a participação do artista do nosso município, sem esquecer-se de acrescentar exposições temáticas, peças teatrais, apresentações de grupos de danças étnicos e regionais, mostra de projetos áudio visuais.



Entrada no Ouricuri Fulni-ô: Fortalecer, participar, fomentar e valorizar a cultura indígena Fulni-ô em todos os seus aspectos culturais, especificamente o momento de maior expressão no sentido incluindo em nosso calendário municipal e divulgando na esfera municipal, estadual e em nível de Brasil como todo.

A entrada dos fulni-ôs tem seu lugar sagrado denominado: Ouricuri.

5.5 Descentralização Cultural;

Consolidar e institucionalizar através de Lei Municipal o Programa Multicultural de Águas Belas.

Promover como principal instrumento estruturador da política cultural do município a cultura local transformando esta cultura em vetor de desenvolvimento econômico da cidade, sempre promovendo a inclusão social. Esse programa deve viabilizar o surgimento de novos artistas e produtores culturais. Promovendo o intercâmbio cultural dentro do município, gerar trabalho e renda especialmente para os jovens, criar oportunidades de negócios no campo da economia cultural, proporcionando o desenvolvimento do comércio local; promovendo e democratizando a descentralização das ações e dos equipamentos culturais voltados ao cidadão para que ele tenha pleno acesso aos bens e direitos culturais. O programa multicultural deve intensificar a parceria com as demais secretarias e órgãos do governo municipal, e instituições como SEBRAE, SESC, SENAI, Universidades, ONGs, Associações Comunitárias, Instituições Religiosas, e órgãos governamentais especialmente com a FUNDARPE e o Ministério da Cultura e empresas públicas e privadas. Deve-se também articular ações com o “Programa Cultura Viva/Minc” buscando integrar os pontos de cultura aos demais grupos de cultura de cada RPA, para uma atuação em rede no desenvolvimento de suas atividades.

5.6 Promoção de Política de transversalidade;

- a) Trabalhar a política cultural de forma transversal integrada com as políticas de educação, esporte, saúde, meio ambiente, turismo, segurança pública, desenvolvimento econômico e social;
- b) Promovendo seminários e debates para integração do setor público e da iniciativa privada destas áreas e traçar a partir



destes encontros metas para fortalecimento da política de cultura do município.

5.7 Direitos Culturais;

Implementar políticas de ações afirmativas para inclusão de minorias sociais e étnicas nos programas culturais do nosso município (negros, homossexuais e pessoas com deficiência do nosso município).

Realizar, incentivar, promover debates sobre os direitos a cultura e criar meios de acesso para a população de baixa renda do município, poder frequentar teatros, cinemas, e outras atividades culturais a preços acessíveis. Garantir as pessoas com deficiência acessibilidade aos equipamentos culturais e cursos de formação, em qualquer nível ou linguagem artística providos pelo município de Águas Belas.

5.8 Programa Estratégico (2);

5.8.1 Economia da Cultura;

5.8.2 Objetivo;

Transformar a cultura em valor de desenvolvimento econômico e social, integrada ao espaço municipal.

5.9 Cultura e Turismo;

Implementar o plano do turismo cultural em Águas Belas, em conjunto com a prefeitura, governo do estado de Pernambuco e Governo Federal , juntamente com a iniciativa privada, promovendo a requalificação urbana do município e distritos tornando-os grandes polos de atração e radiação do turismo cultural para todo o estado de Pernambuco, visando romper as fronteiras de outros estados e sair do anonimato:

- 1) Considerar na sua implementação a transversalidade do plano, envolvendo as áreas da cultura, turismo, tecnologia da informação, comércio, serviços, urbanismo, transportes, meio ambiente, segurança pública, educação e desenvolvimento social;
- 2) Desenvolver os planos específicos, articular e integrar is gestores públicos e privados para desenvolverem ações de curto, médio e longo prazo nas potencialidades do município como um todo;

- 3) Executar, articular e apoiar, conforme cada caso a implementação das obras estratégicas do município de b Águas Belas tais como Memorial do índio de Pernambuco, Museu de imagem do homem primitivo do Nordeste (urbano) casarios do período colonial da fazenda Nova e Serra das Antas (rural) Serra das Antas (rural) Sítios arqueológicos (área rural) cine teatro na zona urbana e rural, bibliotecas (urbana e rural) pontos de cultura;
- 4) Promover o debate, o esclarecimento a divulgação e o acompanhamento por todos os canais de participação da sociedade:
 - a) Conselho Municipal de cultura;
 - b) Conferências de cultura;
 - c) Fóruns permanentes de cultura;
 - d) Conselho de Turismo entre outros pontos.
- 5) Articular com instituições Bancárias a abertura de linha de crédito para que principalmente os pequenos e médios investidores da área cultural, possam participar democraticamente das concorrências dos empreendimentos a serem ofertados pelo complexo turismo cultural de Águas Belas, mediante ampla divulgação cultural.
- 6) Organizar e divulgar o calendário cultural de Águas Belas, especialmente os eventos de grande porte, mas não esquecendo os demais, esta ação é fundamental para a valorização da cultura local e constituiu-se num fator determinante para o desenvolvimento do turismo cultural, especialmente numa cidade com a riqueza e a diversidade cultural como Águas Belas.

6.0 Calendário Cultural:

- 6.0.1 Festa de São Sebastião (janeiro);
- 6.0.2 Carnaval (fevereiro);
- 6.0.3 Emancipação Política (13 de junho);
- 6.0.4 Festejos Juninos
- 6.0.5 Festa de Santo Antônio no Povoado Garcia (13 de junho);
- 6.0.6 Festa da Agricultura Familiar (agosto);
- 6.0.7 Entrada dos Índios Fulni-ô no Ouricuri (último domingo de agosto ou 1º domingo de setembro);
- 6.0.8 Festa da Independência do Brasil (07 de setembro);
- 6.0.9 Festa das Águas (setembro);
- 6.0.10 Festa de Nossa Senhora da Conceição (08 de dezembro);



6.0.11 Natal (25 de dezembro);

6.0.12 Festa de Réveillon (31 de dezembro)

Estruturar e implementar o Circuito do Turismo Cultural em Águas Belas, numa ação conjunta das secretarias de cultura e Turismo, tendo como ponto de referência central (conforme previsto na prodetur), o portal do turismo que deverá ser instalado no futuro o, o museu do índio de Pernambuco. O portal será conectado a outros terminais instalados em diversos pontos da cidade. O portal deverá informar aos visitantes além da programação cultural da cidade, os diversos roteiros turísticos disponíveis: Histórico, religioso, cultura indígena, cultura afro brasileira, manifestações populares, arquitetura, artesanato, pinturas rupestres, Pedras, cachoeiras e reservas ecológicas.

Desenvolver uma política de valorização dos monumentos e espaços públicos de Águas Belas.

Viabilizar a integração do patrimônio material e imaterial, onde suas ruas, praças e pátios sejam utilizados no dia-a-dia, como palco para diversas manifestações culturais e artísticas.

6.1 Fomento e financiamento a produção cultural;

Promover ações de fomento a produção cultural através de sistema de incentivo a cultura (Fundo Municipal de cultura) premiando de fomento a arte cênica, prêmios literários, concurso de músicas dentre outros.

6.2 Sistema municipal de informações culturais;

- a) Fortalecer e consolidar o sistema municipal informações Culturais, instâncias responsável pela geração e difusão de informações culturais (artista, equipamentos, eventos, manifestações e seguimentos artísticos) por meios eletrônicos e rede mundial de computadores contribuindo, dessa forma, para a inclusão sócia cultural e desenvolvimento econômico. Atuar conectado com o Sistema Nacional de informações culturais, acompanhando e avaliando as atividades culturais com pesquisas e indicadores culturais;
- b) Realizar pesquisas das cadeias produtiva da cultura em parceria com outros governos e instituições para identificar oportunidades

e estabelecer políticas e procedimentos que facilitem e estimulem a produção e geração de emprego e renda nos diversos seguimentos culturais. As informações resultantes devem ser disponibilizadas ao público via internet.

6.3 Sistema de incentivo a cultura;

Através da Lei 16.215/96 programas projetos e ações desenvolvidas por artistas e produtores culturais nos diversos seguimentos culturais e artísticos da cidade de Águas Belas, utilizando-se de mecanismo da renúncia fiscal e os recursos do fundo municipal de cultura.

Fomento as artes cênicas

Promover anualmente o prêmio de fomento as artes cênicas contemplando dois projetos na categoria Dança, Teatro e circo.

- Fomento à literatura

Realizar, anualmente, concursos literários e viabilizar a edição dos mesmos, articulando-se com a área de educação para estabelecer um calendário para os prêmios Literários nas escolas.

- Fomento a produção audiovisual

Realizar anualmente, em parceria com o governo do Estado e a iniciativa privada concurso de roteiros.

- Fomento a produção musical

Realizar, anualmente, o concurso de musica regional e dentre outros seguimentos premiando compositores interpretes e arranjadores nos diversos gêneros musicais produzindo anualmente a gravação de CD com as músicas premiadas:

- a) Criar e ampliar editais, com recursos da LOA (Lei Orçamentária anual), especialmente do Fundo Municipal de cultura e parceria com o governo federal e o governo Estadual, segundo diretrizes do Conselho Municipal de política cultural, como política de estado para fomentar os diversos segmentos culturais – música, teatro, circo, canção, fotografia, cinema, vídeo, literatura (inclusive o cordel) artes visuais, arte digitais, artesanatos, cultura popular, patrimônio material e imaterial;
- b) Incluindo na LOA (Lei Orçamentária Anual) Os recursos de apoio aos projetos que estão consolidados no calendário cultural de Águas Belas, proporcionando a sua realidade orçamentária em abrangência;

- c) Articular com instituições financeiras federais – BNDES, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco Real, Banco do Nordeste – a otimização do o acesso a linha especial de crédito para área cultural com objetivo de fomentar a produção cultural local;
- d) Montar pontos de comercialização de produtos culturais - (livros, cordéis, CDS, vídeo, obras de arte, artesanato) em locais de grandes circulação e implementar a feira cultural solidária e as ferinhas típicas alternativas a ser gerida pela prefeitura de Águas Belas;
- e) Implantar programas de fomento para exportação de produtos culturais, numa ação conjunta das Secretarias de Cultura, educação, desenvolvimento rural, indústria e comércio e a prefeitura municipal de Águas Belas, Fundarpe e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco e dos Ministérios da Cultura e do Desenvolvimento , Indústria e Comercio, orientando os artistas, produtores culturais e empresas sobre a sua utilização;
- f) Em parceria com o Ministério da |Cultura, implementar o Programa de Pontos de cultura, para fomentar a produção e o intercâmbio cultural entre os grupos artísticos do município;
- g) Estruturar projetos para os diversos seguimentos da música, fora dos ciclos criando um festival de música Águas Belense, sediado na sede do município;
- h) Ter uma representação do município em feiras estaduais, a exemplo da Fenearte, promovidas pela secretaria de turismo em feiras municipais, estaduais e nacional;
- i) Dinamizar o artesanato com a utilização de resíduos sólidos e realizar oficinas com catadores, famílias, arte-educadora e grupos culturais;
- j) Criar apoios financeiros e liberar os recursos com antecedência para os grupos dos ciclos juninos, natalinos a exemplo do carnaval, destinado às quadrilhas e grupos de dança da cultura popular águasbelense.

6.4 Sistema de incentivo a Cultura;

Procurar alterações na Lei de Incentivo à Cultura, Lei nº 16.215/96, reformulando o atual sistema de incentivo a cultura de

Águas Belas e ampliar o percentual da renúncia fiscal para no mínimo de 1% da receita. Concluir a discussão no Conselho Municipal de Política Cultural da legislação municipal que regulamenta o Sistema de Incentivo a Cultura e enviar a proposta ao Executivo, com sua reformação para o devido encaminhamento, como Projeto de Lei, para apreciação e aprovação pela câmara municipal de Águas Belas.

Regulamentar e implementar o Fundo Municipal de Cultura, previsto no sistema de Incentivo a cultura de Águas Belas, assegurado pelo LOA - Lei Orçamentária Anual. Os recursos para os projetos culturais aprovados.

6.5 GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E DIREITOS DO TRABALHADOR DA CULTURA;

Criar oportunidades de aproveitamento dos agentes culturais formados pelo Programa Multicultural na produção dos eventos culturais promovidos pela Prefeitura de Águas Belas, considerando os respectivos perfis e as necessidades dos eventos.

Firmar parcerias com o governo federal e estadual para divulgar e potencializar o Programa culturalprev, estimular sua adesão pelos artistas e produtores culturais, beneficiando uma classe trabalhadora que tem direito a garantias previdenciárias.

6.6- REDES CULTURAIS;

Fomentar e incentivar a criação de redes e cooperativas, associações, segundo as especificidades dos diversos seguimentos artísticos de Águas Belas. Estimulando a articulação com outras redes estaduais e nacionais, promovendo o intercâmbio cultural e a troca de experiências de gestão, divulgação cultural, comercialização de produtos dentro outros.

6.7- REDES CULTURAIS;

- a) Instalação de rádio pública, priorizando o seu caráter cultural e informativo;
- b) Apoiar e estabelecer parcerias com as rádios comunitárias, buscando promover e divulgar a cultura local em especial a produção musical águas-belense;

- c) Criar Portal Cultural de Águas Belas, contemplando todos os seguimentos e apresentando a programação cultural da cidade, bem como informações sobre a gestão cultural;
- d) Editar, mensalmente a agenda cultural de Águas Belas, com encarte da programação cultural turística de Águas Belas imprensa e na versão on-line com objetivo de divulgar a produção cultural de Águas Belas, dando acesso à população e aos visitantes aos bens culturais que movimentam a cidade mês a mês;
- e) Promover a exibição de vídeos e filmes de curta metragem, antes da exibição dos filmes de longa metragem na programação das salas de exibição municipais e o programa cinema na praça.

7- PROGRAMA ESTRATÉGICO (3):

7.1 Patrimônio cultural e arquitetura;

7.2 Objetivo;

Valorizar, preservar, restaurar e difundir, o patrimônio cultural, (material e imaterial) da cidade de Águas Belas, reconhecendo-o como sendo este o órgão deliberativo do Sistema de Preservação do Patrimônio Cultural, priorizando a Lei de Tombamento, Lei do Patrimônio vivo e Lei do Patrimônio imaterial.

7.3 Proteção e promoção do Patrimônio Cultural, Material e Imaterial;

- a) Implementar nas políticas de proteção e promoção do patrimônio cultural às recomendações da Agenda 21 da Cultura e da Convenção da UNESCO sobre a Proteção e Promoção da diversidade das expressões culturais;
- b) Promover ações do plano de salvaguarda das danças típicas da Etnia Fulni-ô como patrimônio imaterial do município em parceria com o governo federal, governo estadual e a iniciativa privada;
- c) Realizar mapeamento do patrimônio material e imaterial de Águas Belas, com vistas à ampliação, consolidação e divulgação do cadastro cultural;

- d) Promover ações de reconhecimento, através do registro e tombamento municipal dos bens culturais (materiais e imateriais) da cidade de Águas Belas, bem como consolidar ações de salvaguarda em parceria com o governo Federal, governo estadual e iniciativa privada;
- e) Criar mecanismos de incentivo, através da renúncia fiscal ou outros instrumentos, para proprietários de bens culturais imóveis de reconhecimento e valor cultural, contribuindo para a preservação do patrimônio construído na cidade de Águas Belas;
- f) Desenvolver programas de despoluição sonora e visual da cidade, de acordo com a lei 16.476/99, valorizando os conjuntos arquitetônicos que formam o patrimônio cultural de Águas Belas;
- g) Reconhecer, através de inventário ou registro, as festas religiosas, de importância cultural como patrimônio imaterial da cidade de Águas Belas;
- h) Promover Festivais e Encontros Estaduais de Cultura Popular, em parceria com a Secretaria da Identidade e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura e FUNDARPE, trazendo artistas e grupos das várias linguagens e expressões da cultura popular brasileira (frevo, maracatu, samba, bois, cavalo-marinho).

7.4 Sistema municipal de preservação do patrimônio cultural;

Criar o Sistema Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural integrado aos Sistemas Estadual e Nacional de preservação do Patrimônio Cultural. Como instrumento de articulação e gestão de políticas públicas de proteção e promoção do patrimônio cultural material e imaterial de Águas Belas. Captando recursos do Fundo Municipal de Cultura em participação com a Sociedade Civil através do Conselho Municipal de Cultura, sendo este órgão deliberativo do Sistema de Preservação do Patrimônio Cultural, priorizando a Lei de Tombamento, Lei do Patrimônio vivo e Lei do Patrimônio imaterial.

7.5 Sistema municipal de museu, centros de memórias e arquivos;

- a) Criar, fortalecer e consolidar uma política de aquisição guarda restauração, digitalização, pesquisas e divulgação dos acervos do museu, arquivo municipal, bibliotecas, centros de pesquisas, memórias e formação com diretrizes formuladas no âmbito do Sistema Municipal de Preservação do patrimônio Cultural;

- b) Implementar o arquivo Público de Águas Belas, com a participação do Conselho Municipal de Cultura, a partir de uma Política arquivista que assegure a preservação, pesquisa e divulgação da memória histórica, administrativa e política de Águas Belas, com base nas diretrizes propostas pelo Arquivo Nacional e Conselho Nacional de Arquivos.

7.6 Cultura Afro-brasileira;

Fortalecer o Núcleo da Cultura Afro-brasileira, tendo como principais objetivos, a pesquisa e formação cultural articulada das comunidades quilombolas do município e a valorização das manifestações da cultura afro-brasileira em Águas Belas.

Legitimar a capoeira como expressão artístico cultural, promovendo cursos de capacitação e qualificação dos capoeiristas, tornando-os multiplicadores desta manifestação reconhecida pela IPHAN/MINC como patrimônio imaterial.

7.7 Educação Patrimonial;

Implementar e implantar um programa municipal de educação patrimonial, desenvolvendo uma política pública sócio educativa cultural ambiental para cidade de Águas Belas, possibilitando a sensibilização, formação, acesso e fruição aos bens culturais e patrimoniais (treinamento de professores, palestras, seminários, visitas públicas, roteiros e circuitos históricos e publicações específicas. Trabalhar em especial com as populações que moram perto das nascentes ribeirinhas, buscando sensibilizá-las para a importância da despoluição dos rios e nascentes e lagoas, valorizando-os como paisagem cultural do município.

8- PROGRAMA ESTRATÉGICO (4):

8.1 Formação e Intercâmbio Cultural;

8.2 Objetivo;

Promover a formação e a qualificação profissional nas diversas linguagens artísticas, a formação de novas plateias e o intercâmbio cultural.

8.3 Formação Cultural;

1. Fortalecer o Programa Multicultural com o Plano de Formação cultural, realizando em parceria com Universidades e Instituições de ensino. O plano deve contemplar as várias áreas do campo artístico-cultural na perspectiva de potencializar a geração de trabalho e renda, divulgar e consolidar a cultura local e gerir projetos. As refinarias Multiculturais devem funcionar como centro de formação cultural e profissionalizante, voltadas para o ensino da gestão cultural, cinema, arte cênica, artes visuais, arte digital, música, literatura e demais segmentos de modo a atender às demandas das RPAs. Além de universidades, o programa Multicultural deve articular parcerias com instituições como a FUNDAJ, SEBRAE, SESC, SENAE, SESI, e outras para realização de cursos extensivos aos instrutores capacitando-os a ministrar aulas. Tais cursos devem ocorrer sistematicamente a cada seis meses, como reciclagem para melhor qualificação desses instrutores. O Plano pedagógico deverá conter uma carga horária dedicada à teoria, contemplando dessa forma aspectos históricos relativos ao segmento cultural atendido no curso. Tal ação enriquecerá e qualificará melhor os alunos no que se refere aos processos culturais como um todo. Levar projetos do Programa Multicultural para serem executados, como uma das possibilidades de trocar com escolas e universidades e outras instituições públicas e privadas, é uma alternativa que serve de instrumento para estágios reconhecidos que atendem aos alunos assim como os professores. As novas metodologias propostas devem ser discutidas e construídas com a participação do Conselho Municipal de Política Cultural e dos fóruns permanentes;
2. Estimular a elaboração de um Plano de Formação e Qualificação na área da cultura que contemple os diversos seguimentos articulando com instituições municipais, estaduais e federais de ensino. A implantação de cursos nos níveis de iniciação técnico-médio entre outros, utilizando de imediato os espaços físicos já existentes na cidade de Águas Belas, de forma descentralizada;
3. Promover, sistematicamente, cursos pelo programa Multicultural a cada semestre em pelo menos um bairro, ou povoado ou ainda vilas com maior carga horária dos cursos de iniciação a produção

cultural de no mínimo, 260 horas aula e oficinas com no mínimo 80 horas aula, com entrega de certificados devidamente reconhecidos, por meios de parcerias articuladas com instituições municipais, estaduais;

4. Fortalecer o Centro de Formação e Pesquisa das artes cênicas, como espaço de formação e pesquisa nas artes cênicas através de intercâmbio e troca de experiência entre artistas, por meio do incentivo à produção local> da continuidade a projeto de Dança contemporânea, mostra de Teatro Infantil, Oficina de Inverno e Verão;
5. Adquirir, implantar e Fortalecer equipamentos culturais já existentes na secretaria de cultura que trabalham com formação, pesquisa e documentação. Trabalhando com processos de apoio a outros projetos culturais através da realização de cursos, oficinas e leituras dramáticas;
6. Implantar e implementar um programa Específico de Educação Musical para deficientes visuais, cujas ações didáticas (musicografia Brasile) sejam desenvolvidas na escola de Musica e arte do município, buscando parcerias com entidades de experiências específica reconhecidas na atuação com o público de deficiência visual;
7. Promover iniciativas municipais de capacitação e qualificação técnica em audiovisual suprindo as carências da cadeia produtiva local, tais como. Fotografia, iluminação, som, produção em parceria com instituições nacionais como CTAV, MINC, FUNDAJ, SENAC;
8. Promover cursos de capacitação e qualificação de instrutores de manifestação culturais como a capoeira, reisado, xaxado, cultura indígena e quilombola num trabalho de arte educação para o fortalecimento e difusão desta importante expressão cultural bem como um meio de prevenção de situações de risco para a juventude e promoção de uma cultura de paz, articulando parcerias para sua implementação com as secretarias de Direitos Humanos e Segurança Cidadã, de assistência Social, de educação, esporte e lazer, de saúde da prefeitura de Águas Belas, Órgãos Estaduais, federais e iniciativa privada.

8.4 Formação de Público;

1. Democratizar o acesso dos águas-belenses à cultura, através de projetos como cineteatro, cinema, refinarias Multiculturais em espaços públicos, concertos populares, com apresentação de bandas marciais, grupos de banda de pífanos, grupos de corais, orquestra sinfônicas, danças indígenas, quilombolas, sem esquecer o forró pé de serra;
2. Criar uma Política Cultural Municipal que dê visibilidade às ações já existentes e praticadas em seus equipamentos, através de campanha publicitária educativa em caráter permanente, visando incentivar a população a consumir a programação artística e cultural destes equipamentos;
3. Desenvolver uma política contínua de acesso à cultura incentivando a população, através de campanha publicitária educativa permanente, a criar o hábito de frequentar a programação artística e os bens culturais do seu município;
4. Desenvolver anualmente programas de incentivo à leitura, com oficinas artísticas e técnicas para crianças, jovens, adultos e idosos, realizadas em diversos locais, como escolas públicas, centros culturais, centros de reabilitação, associações, sindicatos etc.;
5. Criar uma Midiateca, que reúna e disponibilize todo acervo a produção cultural em diversos segmentos existentes no município, garantindo a acessibilidade ao acervo;
6. Criar, implantar e promover, a formação de público e intercâmbio por meio de caravana cultural itinerante, compostas por artistas do município, para que possam se apresentar nas diversas regiões da cidade, e atuando nas cidades circunvizinhas do município.

8.5 Promoção de Intercâmbio Cultural;

1. Promover intercâmbio cultural com outras cidades brasileiras, com reciprocidade dos compromissos assumidos entre os governos e instituições das cidades envolvidas. Estabelecendo parcerias com outras secretarias de cultura e especialmente com pasta do estado e o Ministério da Cultura, buscando viabilizar a situação a produção cultural águas-belense das diversas regiões do estado, e Brasil;



2. Desenvolver política de financiamento para o intercâmbio cultural, criando editais quadrimestralmente, para custeio de transporte de artistas, grupos e produtores culturais, através do Fundo Municipal de Cultura;
3. Promover intercâmbios com experiências bem sucedidas de qualificação nos diversos seguimentos culturais e estimular a elaboração de projetos em parceria, inclusive financeira, viabilizando projetos municipais.

09- PROGRAMA ESTRATÉGICO (5):

9.1 Gestão pública da cultura;

9.2 Objetivo;

Modernizar e democratizar a gestão cultural de Águas Belas, implantando o sistema municipal de cultura, promovendo a participação dos diversos seguimentos envolvido com a cultura do município, otimizando os equipamentos culturais e valorizando os seguidores.

9.3 Sistema municipal de cultura;

Consolidar a implantação do Sistema Municipal de cultura, integrado ao sistema nacional de cultura, como instrumento de articulação gestão, informação, formação e promoção de políticas públicas de cultura com a participação e controle da sociedade civil. O Sistema Municipal de Cultura da Cidade de Águas Belas é Constituído pela Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente, Seminários de Cultura Fóruns de Cultura, Plenária e Fórum Temático de Cultura do Orçamento Participativo, Conselho Municipal de Cultura, Sistema Municipal de Equipamentos Culturais, Sistema Municipal de Incentivo à Cultura (Mecenato e Fundo Municipal de Cultura) e Sistema Municipal de Informações Culturais. As diretrizes da Gestão Cultural da cidade de Águas Belas são definidas através da Conferência Municipal de Cultura, realizada Bienalmente e do Conselho Municipal de Política Cultural de composição paritária entre poder Público e Sociedade Civil. Os órgãos gestores devem apresentar anualmente relatório de gestão para avaliação nas instâncias de controle Social do Sistema Municipal de cultura.

9.4 Gestão Democrática;

1. Realizar, bienalmente, a Conferência Municipal de Cultura de Águas Belas, para debater e propor princípios e diretrizes para a Política Cultural do Município, com representações RPAs e seguimentos culturais, eleitos em pré-conferências;
2. Fortalecer e consolidar o Conselho Municipal de Política Cultural com composição paritária governo e sociedade civil com eleições dos representantes da sociedade civil e por segmento cultural, para propor fórmulas, fiscalizar e acompanhar a execução das políticas municipais de cultura;
3. Fortalecer os fóruns Permanentes do Conselho Municipal de Política Cultural, estruturados por seguimentos culturais e RPAs para discussão e avaliação das políticas e ações culturais do município e formular para os seguimentos culturais políticas culturais específicas que incluam questões como | memória, formação, divulgação, exibição, incentivo, pesquisa, intercâmbio, organização, descentralização, geração de renda, acesso, parcerias, entre outras;
4. Realizar anualmente a Plenária Temática da cultura do Programa do Orçamento Participativo para definir as ações prioritárias na área da cultura e eleger os comportamentos do fórum temático da cultura, que deverá realizar reuniões mensais para acompanhamento das ações do Plano Municipal de Cultura;
5. Assegurar que sejam previamente apresentados e debatidos, no Conselho Municipal de Política cultural e nos seus fóruns permanentes os projetos dos eventos realizados pela Secretaria de Cultura, especialmente as Festas de São Sebastião, Carnaval, São João, Festa da Agricultura Familiar, Festa das Águas e padroeira e todas as festas do calendário cultural de Águas Belas;
6. Criar e Consolidar os Conselhos gestores da Rede de Equipamentos Culturais, responsáveis pela gestão compartilhada dos equipamentos, assegurando a pluralidade da sua composição e a regularidade das suas reuniões com participação dos representantes do Governo Municipal, dos artistas e produtores culturais, da comunidade e das instituições e empresas parceiras;
7. Participar ativamente dos fóruns e Articulações Institucionais a nível Regional e Nacional contribuindo para formulação das Políticas Públicas de Cultura e isenção da produção local nas

redes culturais. A representação da cidade de Águas Belas, nestes Fóruns deve ser definida em função da sua natureza e dos temas a serem tratados nas reuniões cabendo ao Poder Executivo Municipal a indicação da representação local e ao Conselho quando solicitado para fazer a indicação de nomes para representá-lo.

9.5 Redes de equipamentos culturais;

1. Implantar a Rede de Refinarias Multiculturais, constituídas por unidades localizadas nas RPAs, como espaço de formação nos diversos segmentos culturais visando inserir a população jovem no mercado do trabalho da cultura. As Refinarias são sobretudo equipamentos que criam as condições necessárias para que se tenha uma ação permanente de formação, produção e difusão cultural, garantindo a continuidade e o aprofundamento de uma política cultural como vetor de desenvolvimento econômico e inclusão social;
2. O programa básico dos Refinais contempla, Cine teatro, Biblioteca, Centro de Cultura digital, Estúdio de som, salas de oficinas de música, Artes Cênicas, Editoração, artes visuais, fotografia, artesanato;
3. Pela amplitude do seu programa arquitetônico, com espaços apropriados para o desenvolvimento de atividades das mais diversas linguagens culturais, com uma postura aberta para trabalhar com as mais altas tecnologias e conhecimentos, que vão da sabedoria dos mestres da cultura popular aos recursos da tecnologia da informação, pela visão de trabalhar a cultura como elemento simbólico, formador de identidade do indivíduo, da comunidade, da cidade, mas acima de tudo um importante vetor de desenvolvimento e inclusão social;
4. As localizações das Refinarias Multiculturais foram definidas considerando-se diversos fatores como: Acessibilidade do público, a carência de desenvolvimento cultural da área, Os índices de violência na região (que atinge especialmente a população jovem) e o papel da Refinaria como Poló irradiador de desenvolvimento urbano e dinamizador da economia local;
5. Os recursos para a construção serão provenientes da prefeitura Municipal de Águas Belas e de convênios com o Ministério das Cidades, Patrocínio Petrobrás e de outras empresas públicas e

- privadas. Para a sustentabilidade das Refinarias, além de parcerias com outras secretarias da prefeitura de Águas Belas, com o Governo do Estado de Pernambuco e Ministério da Cultura e com instituições empresas públicas e privadas, São previstos recursos provenientes das seguintes atividades|: Vendas em quiosque, e lojas de produtos elaborados pelos alunos das oficinas das refinarias e outros apresentados por artistas da região, espetáculos a preços populares, lanchonetes cafeterias, pontos de teatros disponíveis para eventos de iniciativa privada, cinema a preços populares;
6. Ampliar e qualificar a Rede de Bibliotecas Municipais, envolvendo as Secretarias de Cultura, Educação, esporte e Lazer, Obras e Secretaria de Assuntos indígenas. Criar projetos de rede de Bibliotecas Comunitárias nos assentamentos, comunidades quilombolas, indígenas, vilas e povoados, bem como nas comunidades mais carentes. Apoiar os novos projetos apresentados pela comunidade, numa ação integrada com o Governo do Estado e Federal, bem como a iniciativa privada e entidades da sociedade civil;
 7. Otimizar o funcionamento da rede Municipal de equipamentos culturais, fortalecendo e criando, cine-teatro, museus de etnias, casa da cultura, conjunto de bibliotecas, memorial do índio, Bandas Marciais, orquestra sinfônica, bandas de Pífanos dotando-os de condições físicas e técnicas para o cumprimento de suas missões salvaguardando e ampliando os seus acervos e intensificação da intercâmbio com outras instituições culturais de Pernambuco e do Brasil;
 8. Criar e implantar o Museu das Etnias Indígenas de Pernambuco, com espaço para a memória da história política, social, economia e cultural de Águas Belas, com uma estrutura física adequada para todo tipo de público, incluindo os deficientes visuais e físicos, com climatização, auditórios salas de oficinas e galeria para exposições. Para que ele cumpra com suas funções de conservação, pesquisas e difusão da história cultural de Águas Belas;
 9. Criar e implementar o centro técnico de audiovisual de Águas Belas, com equipamentos e cursos que tenham perspectivas inclusivas fomentando a geração de emprego e renda para atores, técnicos produtores, carpinteiros, pintores, figurinistas, cenógrafos, maquiadores, costureiros, motoristas, cabeleireiros,

através de convênios com entidades públicas e privadas e de representação empresarial e profissional;

10. Criar e implementar o Cine Teatro, vinculado a Secretaria de Cultura, turismo e Meio Ambiente, com organograma e instalações compatíveis com as atribuições de apoio e gerenciamento das atividades do município, tais como: Filmes longa e curta metragem, documentários e acrescentando a tudo isso, promover o fomento, capacitação exibição e distribuições. Articulando parcerias com a cinemateca Nacional, e apoio a Fundarpe e o Ministério da cultura em acordo e convênios que possam trazer recursos para esta área específica.

9.6 Estrutura Administrativa;

1. Criar, implementar e fortalecer a Secretaria de Cultura, turismo e meio ambiente, e a Fundação de Cultura da cidade de Águas Belas, com uma estrutura organizacional capaz de viabilizar a implementação da nova política cultural.. O organograma deve dar uma maior autonomia à gestão dos grandes equipamentos culturais do município como unidades vinculadas diretamente ao Gabinete do Secretário. A fundação de cultura da cidade de Águas Belas deve ser equipada e aparelhada para realizar as ações e atividades culturais que lhe compete;
2. Assegurar percentual acima de 0,5% do orçamento municipal para a área da cultura, garantindo a execução das políticas de cultura do município e o funcionamento da Secretaria de Cultura Turismo e meio ambiente e a fundação de cultura da cidade de Águas Belas;
3. Criar sede própria para a Fundação de Cultura da Cidade de Águas Belas, possibilitando com o funcionamento de seu setor administrativo num único local, maior articulação e integração do seu quadro funcional, melhor desempenho e operacionalidade e atendimento ao público;
4. Consolidar o Modelo de Gestão Colegiado, integrando as diversas instâncias de secretaria e da Fundação de Cultura, democratizando as decisões e dando maior agilidade e eficácia à gestão;
5. Criar, valorizar, reestruturar, capacitar o quadro de funcionários da Secretaria de Cultura da cidade Águas Belas, com implementação de melhores condições de trabalho e a realização



de concurso público para composição de seus quadros, nas diversas unidades administrativas, incluindo vagas para agentes culturais nas comunidades, escolas, (similar os agentes de saúde), com a atribuição de mapear e a acompanhar as atividades dos grupos culturais, desenvolvendo pesquisas, articulando e incentivando o desenvolvimento cultural das comunidades. Envolver os agentes de saúde;

6. Assegurar capacitação para trabalhadores da cultura, que fazem parte do quadro técnico do município, através da à formação continuada, nas suas áreas específicas, suprindo carências identificadas a partir de pesquisas internas;
7. Criar quadros de funcionários especializados nas instituições culturais municipais, visando o pleno funcionamento de Teatro, Cinema, Museus, Sítios Arqueológicos, centros culturais, bibliotecas etc.

Águas Belas/PE, 26 de Junho de 2023.

LUIZ AROLD REZENDE DE LIMA
PREFEITO